



**DANIELE NASCIMENTO SILVA
GISELE APARECIDA VITOR**

**PERSPECTIVA HISTÓRICA AO LONGO DAS CONSTITUIÇÕES FEDERAIS:
Saúde, Educação, Trabalho e Empreendedorismo**

Caçapava, SP
2022

DANIELE NASCIMENTO SILVA
GISELE APARECIDA VITOR

**PERSPECTIVA HISTÓRICA AO LONGO DAS CONSTITUIÇÕES FEDERAIS:
Saúde, Educação, Trabalho e Empreendedorismo**

Planejamento de Pesquisa apresentado ao professor tutor da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso – Projeto de Pesquisa, da Faculdade Santo Antônio, como requisito de aprovação e aproveitamento de créditos.
Prof. Tutor: Prof. Dr. Mestre Rafael Gaspar Hoffman

Caçapava, SP
2022

RESUMO

Este artigo tem por objetivo demonstrar como as Constituições Brasileiras, desde 1824 a 1988, trataram os assuntos Saúde, Educação e Trabalho visto à importância destes enquanto tema dentro da Segunda Dimensão dos Direitos Humanos, a Igualdade. Os direitos fundamentais de segunda dimensão são os direitos sociais, econômicos e culturais, de titularidade coletiva e com caráter positivo, pois exigem a atuação do Estado.

Apesar da Declaração Universal dos Direitos Humanos ter sido declarada pela ONU em 1948, os temas ali abordados já eram objetos de discussão daqueles que primavam pela paz mundial e, o Brasil como signatário desde aquele ano, deveria ter primado pelo conteúdo da DUDH em suas Cartas Magnas, no mínimo a partir de 1946. No entanto, os fatos não se deram assim.

Ao longo deste trabalho fica claro que a devida atenção aos temas elencados precisou passar um processo de amadurecimento do próprio povo brasileiro visto que, inicialmente, as abordagens eram ínfimas para os três temas.

Inicialmente este trabalho contempla entender qual era o cenário histórico brasileiro que culminou na promulgação ou outorga das Constituições visto que, a influência dos fatos, certamente interferiu no conteúdo a ser considerado pelos constituintes da época.

Na sequência os temas Saúde, Educação e Trabalho foram analisados dentro de cada Constituição buscando demonstrar o quanto a abordagem dos referidos temas estava, ou não, em consonância com o desenvolvimento de nossa história.

E por último evidenciamos o quanto nossa atual Constituição - a intitulada "Constituição Cidadã" - de 1988, apesar de já conter capítulos inteiros sobre um determinado tema ainda não conseguiu se efetivar visto as complexidades políticas de se administrar um país como o Brasil.

Palavras chaves: Constituição, Saúde, Educação e Trabalho.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 9 |
| OBJETIVOS..... | 10 |
| GERAL..... | 10 |
| ESPECÍFICOS | 11 |
| JUSTIFICATIVA..... | 12 |
| REVISÃO DA LITERATURA /OU/ REFERÊNCIAIS TEÓRICOS..... | 13 |
| METODOLOGIA | 14 |
| CRONOGRAMA – 2022 | 14 |
| REFERÊNCIAS..... | 15 |
| BIBLIOGRAFIA | 15 |

INTRODUÇÃO

Os direitos humanos, também chamados de direitos fundamentais quando constam nos ordenamentos jurídicos, nada mais são do que os direitos naturais do ser humano, ou seja, os direitos que devem ser garantidos a todos os cidadãos do mundo, independente de quaisquer diferenças que possam existir, sejam de raça, gênero, religião ou pensamento político. A ONU – Organização das Nações Unidas assim define: “garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana”.

Neste sentido, após versar sobre a liberdade dos indivíduos em sua 1ª dimensão; os Direitos Humanos, somente após a 2ª Guerra Mundial, começaram a dar o enfoque necessário ao papel do Estado como provedor do bem-estar social, sugerindo que este passe a garantir direitos de oportunidades iguais a todos os cidadãos através das políticas públicas como acesso básico à saúde, educação, habitação, trabalho, lazer entre outros.

Diante deste cenário, este estudo visa entender como se deu, no Brasil, ao longo de suas constituições, a evolução da igualdade de oportunidades nas áreas da saúde, educação e trabalho, considerando o olhar do poder público nos direitos sociais, econômicos e culturais no momento histórico brasileiro em que foram criadas.

Conhecer o contexto histórico em que cada Constituição foi elaborada, certamente nos ajuda a entender como foram tratadas estas questões mesmo antes deste assunto ser versado noutros países ou na própria ONU.

OBJETIVOS

GERAL

Este artigo tem por objetivo demonstrar como as Constituições Brasileiras, desde 1824 a 1988, trataram os assuntos Saúde, Educação, Trabalho e Empreendedorismo, visto à importância destes enquanto tema dentro da Segunda Dimensão dos Direitos Humanos, a Igualdade. Os direitos fundamentais de segunda dimensão são os direitos sociais, econômicos e culturais, de titularidade coletiva e com caráter positivo, pois exigem a atuação do Estado.

Apesar da Declaração Universal dos Direitos Humanos ter sido declarada pela ONU em 1948, os temas ali abordados já eram objetos de discussão daqueles que primavam pela paz mundial e, o Brasil como signatário desde aquele ano, deveria ter primado pelo conteúdo da DUDH em suas Cartas Magnas, no mínimo a partir de 1946. No entanto, os fatos não se deram assim.

Ao longo deste trabalho vamos esclarecer que a devida atenção aos temas elencados precisou passar um processo de amadurecimento do próprio povo brasileiro visto que, inicialmente, as abordagens eram ínfimas para os quatro temas. Inicialmente este trabalho contempla entender qual era o cenário histórico brasileiro que culminou na promulgação ou outorga das Constituições visto que, a influência dos fatos, certamente interferiu no conteúdo a ser considerado pelos constituintes da época.

Na sequência os temas Saúde, Educação, Trabalho e Empreendedorismo serão analisados dentro de cada Constituição buscando demonstrar o quanto a abordagem dos referidos temas estava, ou não, em consonância com o desenvolvimento de nossa história.

E por último abordar o quanto nossa atual Constituição - a intitulada "Constituição Cidadã" - de 1988, apesar de já conter capítulos inteiros sobre um determinado tema ainda não conseguiu se efetivar visto as complexidades políticas de se administrar um país como o Brasil.

ESPECÍFICOS

Identificar e comparar como cada Constituição tratou os temas: Saúde, Educação, Trabalho e Empreendedorismo considerando o momento histórico e político pelo qual o Brasil se encontrava quando da promulgação ou outorga das Constituições. Os temas aqui elencados foram escolhidos devido ao impacto na vida dos brasileiros em qualquer período da História do Brasil. Ao considerarmos que a Independência do Brasil se dá à 07 de setembro de 1822 e que somente 67 anos se passaram para que nosso país se tornasse uma república em 15 de novembro de 1889 e que, um ano antes houve a Abolição da Escravatura em 13 de maio de 1888, é digno notar como boa parte dos brasileiros, recém saídos da condição de escravos, poderiam se deparar com questões da saúde, já que não tinham trabalho remunerado e nem tão pouco acesso à educação, compreendendo que a ideia de serem donos de seus próprios negócios seria mais improvável ainda de ser considerado.

Em 31/07/2020 o IBGE publicou um artigo informando que 54% da população brasileira é negra (<https://jornal.usp.br/radio-usp/dados-do-ibge-mostram-que-54-da-populacao-brasileira-e-negra/#:~:text=Dados%20do%20IBGE%2D%20Instituto%20Brasileiro,da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20brasileira%20%C3%A9%20negra.>), logo não há como ignorarmos como a tratativa do Estado aos tema escolhido vem repercutindo até os dias atuais na vida dos brasileiros.

Este projeto de pesquisa buscará entender e demonstrar como se deu a evolução político-social do respeito do Estado aos Direitos Humanos.

JUSTIFICATIVA

Desde que a 1ª constituição em 1824 foi outorgada, até a promulgação da Constituição Cidadã em 1988, se passaram 164 anos e, neste interim, foi criada a ONU (1945) com vistas a apaziguar os conflitos internacionais que destruíam diversos territórios e vitimavam milhares de pessoas em todo mundo. Em 10 de dezembro de 1948, a Organização das Nações Unidas promulgava a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Era uma resposta imediata às atrocidades cometidas nas duas guerras mundiais. Apesar do Brasil não ter ficado em nenhum conflito direto com outros países, participou das Guerras Mundiais como aliado e tal condição faz com que nosso país se volte para o tema Direitos Humanos.

Desta forma, a obrigação de promover alianças, forçou nossos governantes a adotarem ações que viabilizassem a qualidade de vida dos brasileiros. Em 24 de outubro de 1945 o Brasil se torna membro efetivo da ONU.

Observe se que a Constituição de 1946, 01 ano depois do Brasil ter se tornado membro da ONU, restabeleceu a democracia e voltou a valorizar os direitos individuais, principalmente com o fim da censura e da pena de morte, restabelecendo o equilíbrio entre os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário e, muito importante, instituindo as eleições diretas para presidente da república.

Para orientação a este Projeto de Pesquisa, temos o entendimento que o Prof. Rafael, com sua formação, seria o mestre mais indicado para auxiliar neste trabalho.

REVISÃO DA LITERATURA /OU/ REFERÊNCIAS TEÓRICOS

Diante da história das Constituições Brasileiras podemos verificar que a história da legislação constitucional nas áreas da Saúde, da Educação e do Trabalho reflete exatamente o contexto político e social vivenciado a cada época.

Em aquiescência, constata-se que foram necessárias seis constituições (ou sete, segundo alguns juristas) para que os direitos humanos começassem a ganhar respaldo constitucional.

Neste contexto, foram encontradas alguns estudos sobre um “comparativo” entre a abordagem das constituições brasileiras, a saber:

- ESTUDO COMPARATIVO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 COM AS DEMAIS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS*, autoria de Comelio Octavio Pinheiro Pimenta, pela FGV, contudo não foi possível acessar o estudo completo visto que somente a 2ª e 3ª parte estavam disponíveis no portal da FGV.
- EVOLUÇÃO E COMPARAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS, autoria de Luciano Knoepke, publicado no site da JUSBRASIL, em 2018, contudo o referido documento também está liberado em sua parcialidade.
- CONSTITUIÇÃO 30 ANOS: AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS DE 1824 A 1988, autoria Supremo Tribunal Federal, publicado no site JUSBRASIL, em 2018 contudo o referido documento faz uma análise mais histórica do que conceitual sobre os temas aqui pretendidos.
- ANÁLISE HISTÓRICA DAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS, autoria Benigno Nuñez Novo, artigo publicado no site Brasil Escola, em 2018, contudo o referido documento também está liberado em sua parcialidade e trata também de uma visão histórica, contextualizando o cenário brasileiro em que as Constituições foram promulgadas/outorgadas.

Desta forma, optou-se pela elaboração deste Projeto de Pesquisa com base no estudo realizado pelo STJ, trazendo a este trabalho a visão histórica abordada pelo supremo órgão jurídico e acrescentando a análise comparativa das tratativas dadas por cada Constituição aos temas: Saúde, Educação, Trabalho e Empreendedorismo

METODOLOGIA

Serão realizadas pesquisas bem como análises comparativas conforme assunto abordados nos textos constitucionais, tendo como base o texto com abordagem histórica do STF e tendo como apoio textos de outros autores sobre comparação às constituições brasileiras.

CRONOGRAMA – 2022

| Atividades | Set | Out | Nov | Dez |
|---|-----|-----|-----|-----|
| Pesquisa do tema | X | | | |
| Pesquisa bibliográfica | X | | | |
| Coleta de Dados (se for o caso) | X | | | |
| Apresentação e discussão dos dados | | X | | |
| Elaboração do trabalho | | | X | |
| Entrega do trabalho | | | | X |

REFERÊNCIAS

FEDERAL, Supremo Tribunal. CONSTITUIÇÃO 30 ANOS: AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS DE 1824 A 1988., JUSBRASIL, 2018;

KNOEPKE, Luciano. EVOLUÇÃO E COMPARAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS., JUSBRASIL, 2018;

NOVO, Benigno Nuñez. ANÁLISE HISTÓRICA DAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS., Brasil Escola, 2018.

PIMENTA, Comelio Octavio Pinheiro. ESTUDO COMPARATIVO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 COM AS DEMAIS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS., FGV, 2018;

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. [Constituição (1824)]. Constituição Federal: Brasil Império. Brasília, DF Planalto: [s. n.], 1824.

BRASIL. [Constituição (1891)]. Constituição Federal: Brasil República. Brasília, DF Planalto: [s. n.], 1891.

BRASIL. [Constituição (1934)]. Constituição Federal: Segunda República. Brasília, DF, Planalto: [s. n.], 1934.

BRASIL. [Constituição (1937)]. Constituição Federal: Estado Novo. Brasília, DF, Planalto: [s. n.], 1937.

BRASIL. [Constituição (1946)]. Constituição Federal: Estados Unidos do Brasil. Brasília, DF, Planalto: [s. n.], 1946.

BRASIL. [Constituição (1967)]. Constituição Federal: Regime Militar. Brasília, DF, Planalto: [s. n.], 1967.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição Federal: Constituição Cidadã. Brasília, DF, Senado Federal: [s. n.], 1988.